

Resolução nº : 4842/2000  
Protocolo nº : 294324/99  
Origem : RENATO CARANHATO CANAN  
Interessado : RENATO CARANHATO CANAN  
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Receber o presente Recurso de Revista, para no mérito julgar pelo seu improvimento, nos termos dos Pareceres nºs 7837/99 e 4044/00, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência